

Apresentam
STREET DANCE BRASIL



EDITAL – STREET KIDZ – ANEXO V

15 e 16 de Setembro - Edição – 2018

DIREÇÃO GERAL: Ugo Alexandre

ASSISTENTE DE DIREÇÃO: Mariana Damasio

PRODUÇÃO GERAL: Benita Góes

ASSISTENTE DE PRODUÇÃO: Bianca Lorent

PRODUÇÃO DIGITAL: Carlos Antônio

Street Dance Brasil Festival

REGULAMENTO DO MODO STREET KIDZ – 2018

O CONDANÇA e a Laurent Produções & Eventos tornam público aos que possam interessar o regulamento do MODO STREET KIDZ, a ser realizado no dia 16 de setembro de 2018, no evento Street Dance Brasil Festival, nos termos das diretrizes abaixo:

1 - Data, Horário e Local:

Dia/ Horário: 16 de setembro de 2018 - das 08:00 às 11:00 (Domingo)

Obs.: O horário estará sujeito a alteração sendo comunicado aos participantes com antecedência;

Local: Teatro do Liceu de Artes e Ofícios – Rua Frederico Silva, 86 – Centro - Rio de Janeiro – RJ.

2 - Informações de Contato:

Direção Geral: Ugo Alexandre (21) 999713-7615

Assistente de Direção: Mariana Damasio (21) 98096-1737

Produção Geral: Benita Góes (21)2501-5662 • 97625-2188 / 98245-4877 (WhatsApp - Vivo)

E-mail: contato@streetdancebrasil.com

Fanpage: Street Dance Brasil

Instagram: @streetdancebrasil

Site: www.streetdancebrasil.com

3 – Informações Gerais:

3.1 - Modo de Apresentação – CÊNICO:

Neste modo de apresentação, o evento receberá somente inscrições de coreografias nas categorias Baby, Infantil A, Infantil B e Infante-Juvenil em diferentes formatos, e com a liberdade de usufruir ou não dos possíveis recursos cênicos existentes, como, figurino, cenário e luz cênica, além de técnicas e toda virtuosidade encontradas nas vertentes das danças urbanas.

Informações e Inscrições:

Benita Góes (21)2501-5662 • 97625-2188 (WhatsApp - Vivo) / Mariana Damásio (21) 98096-1737 E-mail: Fanpage: Street Dance Brasil / **Instagram:** @streetdancebrasil / **E-mail:** contato@streetdancebrasil.com **Site:** www.streetdancebrasil.com

Street Dance Brasil Festival

3.2 – Categorias/Formato/Gênero/Tempo:

CATEGORIAS (FAIXA ETÁRIA)	FORMATO/GÊNERO	TEMPO
BABY CLASS (ATÉ 06 ANOS E 11 MESES) INFANTIL A (DE 07 ANOS ATÉ 08 ANOS E 11 MESES) INFANTIL B (DE 09 ANOS ATÉ 10 ANOS E 11 MESES) INFANTO-JUVENIL (DE 11 ANOS A 13 ANOS E 11 MESES)	SOLOS (Feminino e Masculino)	Até 03 (três) minutos
	DUOS / TRIOS	Até 04 (cinco) minutos
	QUARTETO / QUINTETO Grupo A (6 a 12 participantes) Grupos B (Acima de 12 participantes)	Até 05 (sete) minutos
MISTO (1º bloco) (Faixas etárias variadas - do Baby ao Infanto-Juvenil, sendo mínimo de 03 faixas etárias)	TRIOS / QUARTETO / QUINTETO Grupo A (6 a 12 participantes) Grupos B (Acima de 12 participantes)	Até 05 (cinco) minutos

- Os Solos Feminino e Masculino concorrerão separadamente.
- Haverá tolerância de 20% (vinte por cento) dos integrantes com idade superior ou inferior à categoria na qual o grupo concorrer

3.3– Inscrições:

Inscrições abertas a partir de 08/06/2018, encerramento no dia 06/09/2018, ou até o preenchimento do número de vagas:

3.4 - Como proceder nas INSCRIÇÕES:

3.4.1 - 1º Passo – INSCRIÇÕES

Ao receber este regulamento, o responsável interessado da Escola/Studio/Cia./Academia/Grupo e ou Bailarina (o) Independente, deverá preencher os formulários **ANEXO VI – DADOS DA ESCOLA ESCOLA/STUDIO/CIA./ACADEMIA/GRUPO E OU BAILARINA (O) INDEPENDENTE** e **ANEXO VII – FICHA DE INSCRIÇÃO** para cada coreografia enviá-las até o dia 06/09/2018, para o e-mail: contato@streetdancebrasil.com

- ✓ O preenchimento da ficha de inscrição deverá estar totalmente completa, sem rasura, uma para cada coreografia;

3.4.2 - 2º Passo – PAGSEGURO

- ✓ A formalização da inscrição se dará com O PAGSEGURO deverá ser feito até o dia 06/09/2018. Não serão aceitas inscrições após essa data;
- ✓ Caso o participante dance em mais de 1 grupo, ele pagará por cada coreografia a ser dançada;

Informações e Inscrições:

Benita Góes (21)2501-5662 • 97625-2188 (WhatsApp - Vivo) / Mariana Damásio (21) 98096-1737 E-mail: Fanpage: Street Dance Brasil / Instagram: @streetdancebrasil / E-mail: contato@streetdancebrasil.com Site: www.streetdancebrasil.com

Street Dance Brasil Festival

- ✓ Não há restrição quanto à participação de bailarinos (as) em mais de uma coreografia, escola, companhia e grupo, devendo informar a comissão organizadora no ato da inscrição, para organizarmos melhor o cronograma das apresentações.
- ✓ O bailarino pagará a taxa de inscrição por quantas vezes for dançar. Multiplicando pelo número de apresentações e Escola/Studio/Cia./Academia/Grupo e ou Bailarina (o) Independente que fizer parte.
- ✓ Caso haja alguma alteração no corpo de bailarinos ou coreografia informada na ficha de inscrição, o grupo deverá comunicar a organização do evento até o dia 26/08/2018, no qual será cobrada uma taxa de R\$20,00, por alteração efetuada.

3.4.3 - 3º Passo – Autorização de Participação e para Uso de Som e Imagem dos Participantes do Festival/Workshops/Cursos Livres/Intensivos- Maiores e Menores de 18 Anos

- ✓ O mesmo deverá ser entregue no ato do credenciamento junto com a documentação dos bailarinos e dos responsáveis de menores.
- **OBS1.: ANEXAR A CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU IDENTIDADE DO MENOR DE IDADE MAIS A IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL, PARA QUE A SUA INSCRIÇÃO NO FESTIVAL E WORKSHOPS SEJAM VALIDADAS.**
- **OBS2.: ANEXAR A CÓPIA DA IDENTIDADE DO MAIOR DE IDADE, PARA QUE A SUA INSCRIÇÃO NO FESTIVAL E WORKSHOPS SEJAM VALIDADAS.**

ATENÇÃO!

- Os participantes devem levar original ou xerox autenticada da Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade, no dia da sua apresentação e apresentá-la quando solicitada pela organização do evento. Se houver fraude nas idades o concorrente será desclassificado.
- É obrigatória a assinatura do responsável na ficha de inscrição Dados da Escola/Studio/Cia./Academia/Grupo e ou Bailarina (o) Independente– Anexo VI.

4 – Taxas e Descontos:

FORMATOS	VALORES
SOLO (Feminino e Masculino)	R\$ 50,00(Por cada coreografia de Solo)
DUO	R\$ 70,00(Por cada coreografia de Duo)
TRIO	R\$ 90,00(Por cada coreografia de Trio)
QUARTETO / QUINTETO /GRUPO A (6 a 12 participantes) / GRUPO B (Acima de 12 participantes) /MISTO (1º bloco) (faixas etárias variadas - do Baby ao Infanto-Juvenil, sendo mínimo de 03 faixas etárias)	R\$ 150,00 (Até 12 bailarinos) R\$ 300,00 (A partir de 13 bailarinos)

Informações e Inscrições:

Benita Góes (21)2501-5662 • 97625-2188 (WhatsApp - Vivo) / Mariana Damásio (21) 98096-1737 E-mail: Fanpage: Street Dance Brasil / Instagram: @streetdancebrasil / E-mail: contato@streetdancebrasil.com Site: www.streetdancebrasil.com

Street Dance Brasil Festival

5 – Comissão Julgadora e Quesitos:

As coreografias apresentadas serão analisadas por um corpo de jurados, composto por 03 integrantes ou mais de expressão no meio artístico da dança. Os jurados estarão observando detalhadamente cada apresentação dando notas de 05 a 10 pontos, considerando quesitos como: **Composição Coreográfica, Figurino, Cenografia, Dramaturgia, Trilha Sonora, Iluminação, Musicalidade, e Técnica.** No quesito **Cronometragem**, caso a coreografia ultrapasse o tempo pré-determinado na inscrição, esta será automaticamente penalizada descontando 05 pontos. A música não será interrompida, mas caso ultrapasse o tempo permitido será avisado ao término da apresentação para conhecimento dos jurados e público.

6 – Classificação:

- ✓ 1º- acima de 9
- ✓ 2º - media imediatamente inferior ao 1º lugar e acima de 8
- ✓ 3º- media imediatamente inferior ao 2º lugar e acima de 7
- **Para categoria Baby, Infantil A e Infantil B, ficam classificados os trabalhos com média acima de 07 (sete). As três maiores médias indicarão o 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade.**
- ✓ Não caberá recurso, quanto ao resultado apresentado pelo corpo de jurados.
- ✓ Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum grupo ou participante, caso os concorrentes não correspondam ao nível de desempenho estabelecido pelos mesmos.
- ✓ Em caso de empate classificar-se-á a coreografia que obtiver o melhor índice **Composição Coreográfica** considerado pelo corpo de jurados.

7 – Premiação:

- ✓ As premiações dos 1º, 2º e 3º lugares, serão feitas após cada bloco e dia do Festival. Caso o responsável pela Escola/Studio/Cia./Academia/Grupo e ou Bailarina (o) Independente que não esteja presente na premiação, o mesmo deverá entrar em contato com a organização para combinar a retirada dos troféus, medalhas, fichas de avaliação, certificados e outros. No prazo máximo de 30 dias após o evento. Decorrido esse prazo perder-se-á o direito dos prêmios e comentários. As Escolas/Studios/Cias./Academias/Grupos e ou Bailarinas (os) Independentes que preferirem que sejam enviados pelos correios, será cobrado o custo da postagem que deverá ser depositado na conta corrente a ser solicitada.
- ✓ Os comentários juntamente com as cópias dos documentos serão entregues somente ao responsável da Escola/Studio/Cia./Academia/Grupo e ou Bailarina Independente, no final de cada bloco após a premiação. A produção não enviará por e-mail.

Informações e Inscrições:

Benita Góes (21)2501-5662 • 97625-2188 (WhatsApp - Vivo) / Mariana Damásio (21) 98096-1737 E-mail: Fanpage: Street Dance Brasil / Instagram: @streetdancebrasil / E-mail: contato@streetdancebrasil.com Site: www.streetdancebrasil.com

Street Dance Brasil Festival

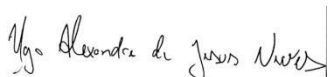
8 - Cenário e Iluminação:

- ✓ O cenário será padrão, sendo permitido apenas o uso de elementos cênicos simples e de fácil transporte, sendo que a colocação e retirada ficarão sob responsabilidade exclusiva do grupo;
- ✓ A iluminação não será padrão. Cada grupo deverá fazer a sua produção para todas as apresentações;
- ✓ No momento da apresentação deverá ter um responsável junto ao operador de iluminação;
- ✓ Caso sejam utilizados objetos que possam deixar o piso sem condições para próxima apresentação, os próprios bailarinos deverão providenciar a imediata limpeza, caso contrário acarretará **na perda de 02 pontos na média final.**

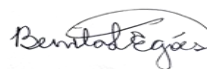
9 – Responsabilidades:

- ✓ A Comissão Organizadora do Festival e a direção do Teatro não se responsabilizam por objetos e figurinos deixados nas dependências internas ou externas do local do evento, danos que possam ocorrer, assim como problemas de saúde que porventura algum participante venha a sofrer. Limitando-se apenas a acionar a defesa civil, polícia militar que se encarregará de encaminhar ao hospital mais próximo.
- ✓ Em caso de greve, calamidade pública, tumulto generalizado ou ainda qualquer fator político social ou da área de saúde, que venha colocar em risco o evento e seus participantes, se assim a coordenação entender, o mesmo será automaticamente transferido de data, ficando a coordenação e demais colaboradores isentos de qualquer responsabilidade ou ônus.
- ✓ O responsável pela obra inscrita, ao assinar a ficha de inscrição, declara estar ciente de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando em transmitir tais informações aos integrantes do grupo ou escola sob sua responsabilidade. Os casos omissos neste Festival serão decididos pela Comissão Organizadora.
- ✓ Todos deverão seguir o restante das normas e regras gerais do **EDITAL GERAL – STREET DANCE BRASIL FESTIVAL – EDIÇÃO 2018.**

Rio de Janeiro, 4 de Junho de 2018.



UGO ALEXANDRE NEVES



BENITA GÓES



Informações e Inscrições:

Benita Góes (21)2501-5662 • 97625-2188 (WhatsApp - Vivo) / Mariana Damásio (21) 98096-1737 E-mail: Fanpage: Street Dance Brasil / Instagram: @streetdancebrasil / E-mail: contato@streetdancebrasil.com Site: www.streetdancebrasil.com